



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 006/2019**

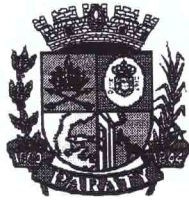
**TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 050/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVA RIO, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, QUE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ATENÇÃO EM SAÚDE PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DE ALCÂNTARA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove (26/07/2019), na sede do **Município de Paraty**, o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Alameda Princesa Isabel, s/nº - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª. Wilma Karla Nogueira Almeida**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 10720313-5 e CPF/MF Nº 073.983.707-92, Estrada Pedras Azuis = s/n Pedras azuis - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido pela Procuradora Geral do Município, **Dra. Heidy Kirkovits**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 110325, portadora da Carteira de Identidade nº 05.464.621-1 IFP e CPF/MF nº 060.858.098-83, residente na Rua Dona Geralda, 245 - Centro Histórico - Paraty/RJ.; doravante denominada **CONTRATANTE**; perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, Empresa **O. S. VIVA RIO** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com endereço à Ladeira da Glória, nº 99 - Parte - Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP:22210-010, neste ato representada por **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 04562255-2 IFP-RJ e CPF/MF nº 463.219.347-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 050/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo de valor, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando 576/2019 e Ofício 995/VIVARIO/2019, recursos para pagamento de pessoal para dar início ao funcionamento do novo Hospital Municipal Hugo Miranda e mediante pacto firmado com a Secretaria de Saúde, através do presente Termo Aditivo, fica autorizado o acréscimo ao Contrato nº 050/2015, da forma que segue:

- **Adequação dos Recursos Humanos:** Contratação de novos profissionais a fim de atender aos serviços à Serem implantados, totalizando um custo mensal de R\$ 427.832,85 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e valor para os 04 quatro meses restantes do contrato de R\$ 1.711.331,40.

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 006 FL. 02



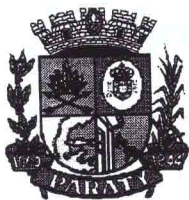
PROPOSTA ADICIONAL DO AUMENTO DE ESCOPO NO CONTRATO DE GESTÃO 050/2015

HM PARATY

26/06/2016

CARGOS DO HOSPITAL	EFETIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	TOTAL DE HR SEM POR CATEGORIA	HORA TRABALHADA	SALÁRIO BASE	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO FIXA	REMUNERAÇÃO BRUTA	TOTAL GERAL ATUAL (ENC+BENEF+PROV) ATUAL
Médico Clínico (Rotina)	1	20	100	20	R\$ 57,81	R\$ 5.780,99	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ 2.890,50	R\$ 8.871,09	R\$ 12.230,94
Médico Clínico (Plantonista)	7	24	120	168	R\$ 57,81	R\$ 6.937,19	R\$ 924,96	R\$ 199,60	R\$ 3.468,59	R\$ 11.530,34	R\$ 110.916,87
Médico Obstetria (Plantonista)	5	12	60	60	R\$ 57,81	R\$ 3.468,59	R\$ 462,48	R\$ 199,60	R\$ 1.734,30	R\$ 5.864,97	R\$ 40.725,88
Médico Obstetria (Plantonista)	1	24	120	24	R\$ 57,81	R\$ 6.937,19	R\$ 924,96	R\$ 199,60	R\$ 3.468,59	R\$ 11.530,34	R\$ 15.845,27
Médico Cardiologista (Rotina)	1	20	100	20	R\$ 57,81	R\$ 5.780,99	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ 2.890,50	R\$ 8.871,09	R\$ 12.230,94
Médico Pediatra (Rotina)	1	20	100	20	R\$ 58,81	R\$ 5.881,00	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ 2.940,50	R\$ 9.021,10	R\$ 12.434,83
Médico Anestesiologista (Rotina)	1	20	100	20	R\$ 57,81	R\$ 5.780,99	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ 2.890,50	R\$ 8.871,09	R\$ 12.230,94
Médico Cirurgião (Rotina)	1	4	20	4	R\$ 57,81	R\$ 1.156,20	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ 578,10	R\$ 1.933,90	R\$ 2.802,26
Médico Cirurgião Auxiliar (Rotina)	1	4	20	4	R\$ 57,81	R\$ 1.156,20	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ 578,10	R\$ 1.933,90	R\$ 2.802,26
Médico Ortopedia (Rotina)	1	4	20	4	R\$ 57,81	R\$ 1.156,20	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ 578,10	R\$ 1.933,90	R\$ 2.802,26
Médico Ginecologia (Rotina)	1	4	20	4	R\$ 57,81	R\$ 1.156,20	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ 578,10	R\$ 1.933,90	R\$ 2.802,26
Buco Maxilo (Plantão) *	1	24	120	24	R\$ 24,94	R\$ 2.992,80	R\$ 199,52	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 3.391,92	R\$ 4.783,93
Médico Endoscopista	1	20	100	20	R\$ 57,81	R\$ 5.780,99	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ 2.890,50	R\$ 8.871,09	R\$ 12.230,94
Médico Urologista	1	20	100	20	R\$ 57,81	R\$ 5.780,99	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ 2.890,50	R\$ 8.871,09	R\$ 12.230,94
Copeira	2	44	220	88	R\$ 5,27	R\$ 1.159,40	R\$ 59,02	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 1.418,02	R\$ 4.202,21
Maquero	2	40	200	80	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00	R\$ 62,16	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 1.371,76	R\$ 4.076,46
Motorista	1	44	220	44	R\$ 7,08	R\$ 1.558,41	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 1.758,01	R\$ 2.563,20
Assessor Administrativo	1	40	200	40	R\$ 17,40	R\$ 3.480,00	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ 261,09	R\$ 3.940,69	R\$ 5.529,79
Auxiliar de serviços gerais	6	44	220	264	R\$ 5,69	R\$ 1.252,51	R\$ 136,64	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 1.588,75	R\$ 13.998,88
Controlador de acesso	16	44	220	704	R\$ 5,85	R\$ 1.287,44	R\$ 140,45	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 1.627,49	R\$ 38.172,81
Enfermeiro (Diarista)	2	40	200	80	R\$ 20,35	R\$ 4.070,00	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 4.269,60	R\$ 11.953,65
Auxiliar de manutenção	2	44	220	88	R\$ 5,98	R\$ 1.315,69	R\$ 143,53	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 1.658,82	R\$ 4.856,76
Auxiliar Administrativo	3	44	220	132	R\$ 5,55	R\$ 1.221,00	R\$ 62,16	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 1.482,76	R\$ 6.567,28
Camareira	3	40	200	120	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 1.369,60	R\$ 6.105,88
Enfermeiro (Plantonista)	2	30	150	60	R\$ 20,35	R\$ 3.052,50	R\$ 195,36	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 3.447,46	R\$ 9.718,83
Fisioterapeuta	1	30	150	30	R\$ 20,35	R\$ 3.052,50	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 3.252,10	R\$ 4.593,89
Técnico de enfermagem	15	30	150	450	R\$ 7,94	R\$ 1.191,04	R\$ 76,23	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 1.466,87	R\$ 32.512,38
Técnico de imobilização	1	40	200	40	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 1.309,60	R\$ 1.953,74
Técnico de TI	1	40	200	40	R\$ 11,13	R\$ 2.226,00	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 2.425,60	R\$ 3.470,55
Recepcionista	10	44	220	440	R\$ 5,10	R\$ 1.122,64	R\$ 57,15	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 1.379,40	R\$ 20.486,05
Subtotal	92	858	4290	3112	R\$ 932,47	R\$ 89.125,66	R\$ 3.444,61	R\$ 5.988,00	R\$ 28.637,95	R\$ 127.196,23	R\$ 427.832,85

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'JK', 'DA', and others.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 006 FL. 03**

O presente Termo Aditivo está fundamentado no II 81º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

A cláusula alterada passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA - DO VALOR**

9.1 - O valor global atualizado do presente contrato é de R\$ 125.551.541,45 (cento e vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao processo administrativo nº 11220/2015.

Contrato Inicial: Valor global R\$ 34.400.058,36 (trinta e quatro milhões quatrocentos mil cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos), valor mensal R\$ 7.866.671,52 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

Termo Aditivo nº 001: Valor global R\$ 34.400.058,36 (trinta e quatro milhões quatrocentos mil cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos), e valor mensal R\$ 2.866.671,52 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

Termo Aditivo nº 002: R\$ 27.520.046,69 (vinte e sete milhões, quinhentos e vinte mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e valor mensal R\$ 2.203.337,32 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Termo Aditivo nº 003: R\$ 6.880.011,66 (seis milhões oitocentos e oitenta mil onze reais e sessenta e seis centavos), e valor mensal R\$ 2.293.337,22 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos),

Termo Aditivo nº 004: repasse para aquisição dos equipamentos/materiais de R\$ 201.449,10 (duzentos e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos),

Termo Aditivo nº 005: R\$ 20.640.034,98 (vinte milhões seiscentos e quarenta mil trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo valor mensal R\$ 2:283.357,22 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Termo Aditivo nº 006: acréscimo de R\$ 1.711.331,40 (um milhão setecentos onze mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos), sendo valor mensal de R\$ 427.832,85 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Valor Aditivado: R\$ 1.711.331,40

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

Cada parcela mensal da Transferência de Recursos terá o valor de R\$ 2.721.170,07 (dois milhões setecentos e vinte e um mil cento e setenta reais e sete centavos) e será depositada no Banco do Brasil, conta corrente nº 43165-6, agência 0087-6, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pela Prefeitura Municipal de Paraty.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 006 FL. 04**

As despesas decorrentes do presente aditamento referente ao acréscimo correrão pela Dotação Orçamentária nº 053 3.3.90.39.00 013000 10.302.0123.2.227 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Secretaria de Saúde, conforme Nota de Bloqueio nº 994/2019, correspondente ao Processo nº 11220/2015.

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da Contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 26 de julho de 2019.

*Wilma Karla Nogueira Almeida*  
**WILMA KARLA NOGUEIRA ALMEIDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

*Heidy Kirkovits*  
**Dra. HEIDY KIRKOVITS  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Heidy Kirkovits  
Procuradora Geral  
do Município  
Mat.: 302.597

*Sebastião Correia dos Santos*  
**SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS  
VIVA RIO  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

*Carlos Franco*  
**Carlos Franco**  
Assistente Administrativo  
Mat.: 90026106

*Leiquesedeque Maia*  
Nome: .....  
Matrícula/RG: 0015755

**Leiquesedeque Maia  
Assistente Administrativo  
Mat.: 15.755 - HMSPA**